

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS

## **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

**WANDERLEIA CARAVINA**, Prefeita do município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13
DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	21
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>

2. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **23 de novembro de 2025**, no período da manhã, na **Escola Municipal Marechal Rondon e Extensão**, sítio na **Rua Zulmira dos Anjos Costa, nº 35, Jd. América I**, localizada no Município de **Bataguassu/MS**, fica determinado o seguinte Local de Provas:

<b>ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON POLO E EXTENSÃO</b> <b>09:00 Horas (Horário de Brasília)</b>
<b>DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>

3. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **09h00min (horário de Brasília)**.
4. **DETERMINAR**, o prazo de 2 (dois) dias para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO** no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br).

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Bataguassu/MS, 03 de novembro de 2025.**

**WANDERLEIA CARAVINA**

*Prefeita de Bataguassu*